



Processo nº: 0008815-77.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Mércia Deodato do Nascimento Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-09 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Sueli Fernandes da Silva Mohr
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Jardel Martins do Carmo



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Batista de Carvalho França

Nome do Funcionário/Servidor: Michel Eduardo Teixeira Cristo

Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Cristina Gottardello Bialy

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Anexo I do Dec. 761/2017.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Guarezi Erbano

Nome do Funcionário/Servidor: Adrielle da Costa Carneiro Constant

Nome do Funcionário/Servidor: Anna Paula Lara Latki

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Augusto da Silva Santos

Nome do Funcionário/Servidor: Laís Campos Dutra

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2675
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2466
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 29
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 53 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/04/2022 (Processo 0000987- 84. 2021. 8. 16. 0129). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 234 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0010718-36.2023.8.16.0129
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2024-03-30 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 10 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 27/02/2024 (PROCESSO 0000307- 65. 2022. 8. 16. 0129). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A



situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

3 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 10/05/2024 (Processo 0012538- 90. 2023. 8. 16. 0129). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

38 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 08/03/2024 (Processo 0000249- 96. 2021. 8. 16. 0129). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

925 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 22/04/2024 (Processo v). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

14 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

214 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



81 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

31 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6 AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.17.1. TOTAL REALIZADAS

130

6.27.2. CANCELADAS

149

6.37.3. NEGATIVAS

0

6.47.4. REDESIGNADAS

10

6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

76

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 334
8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga? 2024-04-18 00:00:00.0
8.2.1Número do Processo Número do Processo: 0002675-81.2021.8.16.0129
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0002028- 86. 2021. 8. 16. 0129.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:
12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade? Não Determinação / Recomendação: Constam 38 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
14ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000035- 91. 2023. 8. 16. 0208.
14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000116- 06. 2024. 8. 16. 0208.
15CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 809
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3951
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:



1
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 39
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Efetuar a cobrança do processo 0007660- 40. 2014. 8. 16. 0129, enviado ao Foro Extrajudicial em 15/03/2024.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 80 (oitenta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/03 /2024 (0012677- 91. 2013. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Efetuar as análises de decurso de prazo do mês de abril do ano corrente.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Expedir as intimações e citações pendentes dos meses de março e abril do ano corrente (ex. processo 0010654- 75. 2013. 8. 16. 0129).
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 419 (quatrocentas e dezenove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 17/04/2024 (processo 0005323- 05. 2019. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 72 (setenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 08/01/2024 (0009437- 55. 2017. 8. 16. 0129). Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

105

6.2 CANCELADAS

42

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

37



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS

335

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

87

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

0009869- 79. 2014. 8. 16. 0129 - 10/05/2024.

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004129- 38. 2017. 8. 16. 0129 e 0009714- 76. 2014. 8. 16. 0129. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Nenhum processo cadastrado.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Vide item supra.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 13 (treze) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/03/2024 (processo 0007248- 75. 2015. 8. 16. 0129). Regularizar e justificar.

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001763- 55. 2019. 8. 16. 0129 e 0013802- 50. 2020. 8. 16. 0129, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001763- 55. 2019. 8. 16. 0129 (mov. 140 e 141/ mov. 151 e 152) e 0013802- 50. 2020. 8. 16. 0129 (mov. 163 - petição enviada em 08/05 /2024, sem análise no dia 23/05/2024), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Otimizar as rotinas, visando a redução dos prazos de análise.

c) As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001763- 55. 2019. 8. 16. 0129 e 0013802- 50. 2020. 8. 16. 0129, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0006312- 69. 2023. 8. 16. 0129 (mov. 24/27 - nove dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de



urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Otimizar o tempo para análises dos decursos de prazo, evitando- se atrasos desnecessários na abertura à conclusão.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0005761- 31. 2019. 8. 16. 0129.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0016145- 19. 2020. 8. 16. 0129. Na sentença de mov. 134. 1, a Magistrada condenou a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes. Não houve a certificação do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial. Justificar e, doravante, observar.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também foram identificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família.
2. Competência CÍVEL (residual): Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias. Também foram constatados atrasos na expedição de Alvarás e análises de Juntadas.
3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
4. Ainda na análise por amostragem, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado/à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.
5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

